

COMUNICADO SA N.º 03/2010

---

**PROROGA O PERÍODO PARA  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA  
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE  
PILARES.**

---

O Secretário Acadêmico da Faculdade Pilares, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo nos cursos de graduação Faculdade Pilares, para o 1º semestre letivo de 2010.

**Parágrafo único.** O período descrito no *caput* fica prorrogado para 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação descrita no artigo anterior, o Plano de Estudos deverá ser elaborado no período de 02 a 05 de fevereiro de 2010, de acordo com a disponibilidade de vagas/disciplinas, e respeitadas as disposições do art. 6º da Portaria Normativa SA Nº 01/2009.

**Parágrafo único.** O Plano de Estudos deverá ser elaborado exclusivamente via internet.

**Art. 3º** As demais disposições do Comunicado SA Nº 01/2010 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2010.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**